

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE **PILAR DO SUL**

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 587A



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ DE PAULA GOES (CPF: 607.256**), em 17/01/2025 às 11:31:18 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diaa.com.br/verificador/6247-ede7-52-63-2461-05>

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato**

Referência:- Dispensa de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração

Base legal:- Art. 30, VI, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - GRUPO AMA.

CNPJ:- 02.731.827/0001-09

Endereço:- Elias Valio, nº. 102, sala 01 - Centro, Pilar do Sul/SP

Objeto proposto:- Acolhimento, tratamento e reinserção de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, álcool ou droga, em comunidade terapêutica

Valor total do repasse:- R\$ 377.140,80 (Trezentos e setenta e sete mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) - Período de vigência: 12 meses

Tipo da Parceria:- Colaboração

Justificativa pela dispensa:- que a referida entidade executa o objeto de parceria em consonância com as políticas públicas vinculadas à Saúde, que apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter os vínculos estabelecidos com os usuários em acolhimento institucionalizado, promovendo a reinserção familiar e comunitária dos residentes, que exige equipe aprimorada, atendendo todos os requisitos legais para celebração da parceria, nos moldes atestados no parecer técnico e justificativa de inexigibilidade formulada pelo Órgão Gestor Municipal da Saúde, com prévia observância dos ditames contidos na Resolução RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, considerando ainda que a entidade desenvolve atividades em parceria com o poder público municipal em regime de mútua colaboração há anos, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de maneira satisfatória, finalmente considerando que é a única Organização da Sociedade Civil no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL e a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - GRUPO AMA. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home>.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

Atos Oficiais**Portarias**

Portaria nº 8.089/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para pagamento de despesas internas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o funcionário público Sr. **PYEER PLINYO DE CARVALHO**, portador do RG. Nº. 44.908.288-X, exercendo as funções do cargo de Topógrafo.(P.A-e nº 088/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.842/2024 de 19 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

RAFAEL CORREA MARIANO

Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.090/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:



Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para pagamento de despesas com manutenção e compra de materiais necessários para a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o funcionário público Sr. **LUIS ANTONIO DE BARROS**, portador do RG. Nº. 24.638.602-2, exercendo as funções do cargo de Diretor de Departamento de Infraestrutura e Urbanismo. (P.A-e nº 088/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.219/2018 de 29 de março de 2018.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

RAFAEL CORREA MARIANO

Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.091/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para pagamento de despesas externas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o funcionário público Sr. **NATANAEL FOGAÇA FILHO**, portador do RG. Nº. 23.836.620-0, exercendo as funções do cargo de Encarregado de Manutenção Prédios Públicos. (P.A-e nº 088/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.142/2022 de 18 de julho de 2022.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

RAFAEL CORREA MARIANO

Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.093/2025

De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, a funcionária pública Sra. **MARIA MADALENA PENTERICHE**, portadora do RG. n.º 12.826.934-0, exercendo as funções do cargo de Escriurário. (P.A-e nº 198/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.452/2023 de 13 de abril de 2023.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO

Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.094/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos, a funcionária pública Sra. **FRANCISCA HORTÊNCIA GOMES DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora do RG Nº 17.887.595-8, exercendo as funções do



cargo de Agente de Fiscalização Tributária. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.035/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

**Portaria nº 8.095/2025
De 10 de janeiro de 2025**

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Oficina Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o funcionário público Sr. **ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**, portador do RG Nº 40.414.443-3, exercendo as funções do cargo de Encarregado de Frota e Manutenção. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.038/2017 de 07 de abril de 2017.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

SABRINA BUENO CORREA ROSSI

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

**Portaria nº 8.096/2025
De 10 de janeiro de 2025**

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE

FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o funcionário público Sr. **ALCINDO ANTÔNIO DE CARVALHO**, portador do RG Nº 16.792.844-X, exercendo as funções do cargo de Encarregado de Estradas Rurais. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

SABRINA BUENO CORREA ROSSI

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

**Portaria nº 8.097/2025
De 10 de janeiro de 2025**

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a funcionária pública Sra. **REGINA MÁRCIA CARVALHO SILVA**, portadora do RG Nº 22.748.030-2, exercendo as funções do cargo de Escriturária. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº



5.985/2017 de 31 de janeiro de 2017.
Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

SABRINA BUENO CORREA ROSSI

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.098/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Departamento de Bem Estar Animal da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a funcionária pública Sra. **MAÍRA DA SILVA MARTINS**, portadora do RG N.º 44.413.423-0, exercendo as funções do cargo de Diretora de Bem Estar Animal. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.654/2024 de 05 de janeiro de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

SABRINA BUENO CORREA ROSSI

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.100/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERARIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA

SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para a aquisição de peças e produtos para manutenção de baixa complexidade nas UBS - Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde e Bem Estar, o funcionário público Sr. **LUCIANO DE GÓES OLIVEIRA**, portador do RG. N.º. 27.160.476-1, que exerce a função de Ajudante Geral. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7657/2024 de 11 de janeiro de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.102/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERARIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Saúde e Bem Estar, a servidora pública Sra. **MARIA DE CÁSSIA PROENÇA CASTANHO**, portadora do RG. n.º 28.045.636-0, exercendo as funções do cargo de Escrietária. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.805/2024 de 18 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar



Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.103/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o servidor público Sr. **CRISTIANO DONIZETE BATISTA**, portador do RG. n.º 22.747.947-6, exercendo as funções do cargo de Diretor de Administração e Planejamento. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 5.939/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.104/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal

2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a demandas do Departamento de Fiscalização, o servidor público Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 14.107.458-8, exercendo as funções do cargo de Encarregado de Fiscalização. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.012/2021 de 18 de novembro de 2021.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.105/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 118ª JUNTA MILITAR, POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (EMISSÃO DE RG E ANTECEDENTES CRIMINAIS) E POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE AQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - 118ª JUNTA MILITAR, POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (EMISSÃO DE RG E ANTECEDENTES CRIMINAIS) E POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE AQUI, a funcionária pública Sra. **SIMONE DOMINGUES DA COSTA**, portadora do RG. n.º 32.647.211-3, exercendo a função de Encarregada do Centro de Capacitação. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.027/2022 de 17 de janeiro de 2022.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

**FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA****Secretária de Administração e Recursos Humanos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.106/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, a funcionária Sra. **GIULIANA MACHADO**, portadora do RG N.º. 54.431.850-X, exercendo as funções do cargo de Assistente Administrativo. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.841/2024 de 15 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.107/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CRAS - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal

2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social - CRAS, a funcionária pública Sra. **JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA**, portadora do RG n.º.44.909.748-1, exercendo as funções do cargo de Diretora do CRAS. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.480/2023 de 11 de maio de 2023.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.108/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CREAS - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social - CREAS, a funcionária pública Sra. **CÍNTIA GRACIELE COSTA**, portadora do RG n.º. 34.243.211-4, exercendo as funções do cargo de Diretora do Creas. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.737/2024 de 11 de abril de 2024.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I



Portaria nº 8.109/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, a funcionária pública Sra. **JESSICA VIVIAN DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 47.261.695-x, exercendo as funções do cargo de Encarregada de Habitação Social. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.367/2023 de 14 de abril de 2023.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS LIMA

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.110/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **JAQUELINE TAVARES MORAES**, portadora da CTPS nº 0046568, série 000236-SP, para exercer as funções do cargo de **ENCARREGADA DE GABINETE**, com vencimentos conforme referência 12(doze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.(P.A-e nº 402/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.111/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **ANDRÉ DE PAULA GOES**, portador da CTPS nº 0015442, série 000340-SP, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, com vencimentos conforme referência 15(quinze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.(P.A-e nº 402/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.112/2025
De 10 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **DOUGLAS URIAS PEREIRA**, portador da CTPS nº 0081858, série



000319-SP, para exercer as funções do cargo **ENCARREGADO DE DETRANPS**, com vencimentos conforme referência 12(doze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.(P.A-e nº 402/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.114/2025

De 13 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITÁRIA E TRÂNSITO - DETRANPS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito - DETRANPS, o funcionário Sr. **DOUGLAS URIAS PEREIRA**, portador do RG nº. 46.348.514-2, exercendo as funções do cargo de Encarregado do Detranps. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.837/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.115/2025

De 13 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde e Bem Estar, o funcionário público Sr. **DANIEL GOMES ATHANASIO**, portador do RG. nº. 29.377.466-3, que exerce a função de Encarregado de Transporte da Saúde. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.528/2023 de 29 de junho de 2023.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.116/2025

De 13 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a demandas do setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, o funcionário público Sr. **MÁRCIO DE MORAES ROSA**, portador do RG. nº. 20.045.846-2, que



exerce a função de Encarregado de Transporte Escolar. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.530/2023 de 30 de junho de 2023.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

**Portaria nº 8.117/2025
De 13 de janeiro de 2025**

**“DISPOE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE
NUMERÁRIO PARA
PAGAMENTO DE DESPESAS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente à manutenção e pequenos reparos nos prédios escolares da Secretaria de Educação, o funcionário público Sr. **EDILSON DONISETTE DOS SANTOS**, portador do RG. nº. 40.561.843-8, que exerce a função de Encarregado de Manutenção de Prédios Escolares. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.846/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

**Portaria nº 8.118/2025
De 13 de janeiro de 2025**

**“DISPOE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE
NUMERÁRIO PARA
PAGAMENTO DE DESPESAS NA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a serviços do setor de merenda da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. **VIVIANE MEDINA DE CAMPOS PENTEADO**, portadora do RG. n.º 32.726.171-7, exercendo as funções do cargo de Coordenadora Municipal de Educação. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.146/2018 de 09 de março de 2018.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

**Portaria nº 8.119/2025
De 13 de janeiro de 2025**

**“DISPOE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE
NUMERÁRIO PARA
PAGAMENTO DE DESPESAS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente a demandas pedagógicas da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. **GISELE DE GOES PAIXAO ALVES**, portadora do RG. n.º 40.561.823-2, exercendo as funções do cargo de Coordenadora Municipal de Educação. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.847/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura



Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
 Carolina Jennifer da Silva Murat
 Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.120/2025
De 13 de janeiro de 2025

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERARIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Departamento de Vigilância Sanitária, o funcionário público Sr. **MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**, portador do RG. nº. 32.002.369-2, que exerce a função de Agente Sanitário. (P.A-e nº 220/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 5.975/2017 de 12 de janeiro de 2017.

Pilar do Sul, 13 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
 Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.121/2025
De 14 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do quadro de pessoal municipal, o empregado público Sr. **DANILO TEODORO VICENTE**, portador da CTPS nº 0061681, série 00303- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, admitido em 12/05/2010, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (P.A-e nº 477/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2024.

Pilar do Sul, 14 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
 Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.122/2025
De 15 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **CAROLINA VIEIRA MENDES DA SILVA**, portadora da CTPS nº 0057044, série 00236-SP, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, com vencimentos conforme referência 15(quinze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.(P.A-e nº 587/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
 Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.123/2025
De 15 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA**, portador da CTPS nº 0025003, série 00236-SP, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com vencimentos conforme referência 15(quinze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.(P.A-e nº 587/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.124/2025

De 15 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **DANIEL GOMES ATHANASIO**, portador da CTPS nº 0020303, série 00220-SP, para exercer as funções do cargo de **ENCARREGADO DO TRANSPORTE DA SAÚDE**, com vencimentos conforme referência 12(doze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.(P.A-e nº 587/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.125/2025

De 15 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo, para compor a Comissão de Política Urbana, sob a presidência do primeiro:

- **Sabrina Bueno Corrêa Rossi CREA sob n.º 5069984861**

- **Jamile Gonçalves CREA sob n.º 5070212632**

- **Rafael Correa Mariano CREA sob n.º 5070150869**

- **Talita Peixoto dos Santos CAU sob n.º A110016-5**

- **Milena Guedes C. P. dos Santos OAB/SP sob o nº 231.319**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.546/2023 de 20 de julho de 2023.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos

RAFAEL CORRÊA MARIANO

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Portaria nº 8.126/2025

De 15 de janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, portadora da CTPS nº 0052218, série 00303-SP, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL**, com vencimentos conforme referência 15(quinze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 267/2013.(P.A-e nº 617/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO



Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

.....



Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br**LEI COMPLEMENTAR Nº 407/2025****De 16 de Janeiro de 2025**

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pilar do Sul, receberá remuneração inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, o reajuste de 4,873010% (quatro inteiros e oitocentos e setenta e três mil, e dez milionésimos por cento) sobre o salário base.

§ 1º. Para fins de abrangência desta lei, considera-se integrante da Classe Docente o profissional investido nos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), Diretor de Escola da Educação Básica, Coordenador Pedagógico da Educação Básica e Coordenador Municipal da Educação Básica.

§ 2º. Tal reajuste também se aplica aos servidores regidos pela Lei Complementar n.º 232, de 16 de março de 2009; artigo 2º, § 2º e pela Lei nº 2.091, de 16 de setembro de 2005, artigo 3º inciso II alínea b e inciso III, com as suas consequentes alterações, em especial Lei Complementar nº 233, de 16 de março de 2009.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos
Humanos (SARH)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.257,31	R\$ 3.261,34	R\$ 3.424,37	R\$ 3.595,59	R\$ 3.775,35
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.583,10	R\$ 3.587,39	R\$ 3.766,80	R\$ 3.804,47	R\$ 4.152,93
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 3.941,39	R\$ 3.946,19	R\$ 4.361,74	R\$ 4.350,60	R\$ 4.568,15
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.335,54	R\$ 4.340,75	R\$ 4.557,78	R\$ 4.785,67	R\$ 5.025,03
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.769,07	R\$ 4.774,89	R\$ 5.013,56	R\$ 5.264,28	R\$ 5.527,49

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.712,77	R\$ 3.898,39	R\$ 4.093,33	R\$ 4.298,00	R\$ 4.512,90
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.084,02	R\$ 4.288,26	R\$ 4.502,66	R\$ 4.727,81	R\$ 4.964,18
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.492,43	R\$ 4.717,09	R\$ 4.952,90	R\$ 5.200,60	R\$ 5.460,65
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.941,71	R\$ 5.188,82	R\$ 5.448,24	R\$ 5.720,64	R\$ 6.006,10
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.435,86	R\$ 5.707,65	R\$ 5.993,06	R\$ 6.292,77	R\$ 6.607,39

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	5.297,01	5.561,83	5.839,89	6.131,90	6.438,49
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 5.826,63	R\$ 6.117,98	R\$ 6.423,94	R\$ 6.745,10	R\$ 7.082,34
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 6.409,30	R\$ 6.729,81	R\$ 7.066,29	R\$ 7.419,57	R\$ 7.790,57
IV-MESTRE R\$	R\$ 7.050,19	R\$ 7.402,76	R\$ 7.772,94	R\$ 8.161,56	R\$ 8.569,66
V- DOUTOR R\$	R\$ 7.755,27	R\$ 8.143,09	R\$ 8.550,20	R\$ 8.977,75	R\$ 9.426,63

ANEXO II - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024**DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 6.356,39	R\$ 6.674,17	R\$ 7.007,91	R\$ 7.358,35	R\$ 7.726,18
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 6.992,05	R\$ 7.341,61	R\$ 7.708,68	R\$ 8.094,11	R\$ 8.498,84
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 7.691,17	R\$ 8.075,76	R\$ 8.479,62	R\$ 8.903,54	R\$ 9.348,76
IV-MESTRE R\$	R\$ 8.460,33	R\$ 8.883,34	R\$ 9.327,50	R\$ 9.793,89	R\$ 10.283,57
V- DOUTOR R\$	R\$ 9.306,39	R\$ 9.771,69	R\$ 10.261,52	R\$ 10.773,25	R\$ 11.311,91

ANEXO III - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024**COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 6.674,14	R\$ 7.007,87	R\$ 7.358,21	R\$ 7.726,16	R\$ 8.114,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 7.341,59	R\$ 7.708,67	R\$ 8.094,09	R\$ 8.498,83	R\$ 8.923,79
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 8.075,73	R\$ 8.479,62	R\$ 8.861,06	R\$ 9.348,64	R\$ 9.816,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

IV-MESTRE R\$	R\$ 8.883,29	R\$ 9.327,45	R\$ 9.793,84	R\$ 10.283,50	R\$ 10.797,70
V- DOUTOR R\$	R\$ 9.771,62	R\$ 10.260,24	R\$ 10.773,23	R\$ 11.311,84	R\$ 11.877,46

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 2.575,76	R\$ 2.704,60	R\$ 2.839,77	R\$ 2.981,78	R\$ 3.130,86

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,873010% sobre o valor de ABRIL/2024					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 3.090,89	R\$ 3.245,41	R\$ 3.407,67	R\$ 3.578,10	R\$ 3.582,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br**LEI COMPLEMENTAR Nº 408/2025****De 16 de Janeiro de 2025****“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, III e V, da Lei Complementar n.º 267/2013, o reajuste de 4,873010% (quatro inteiros e oitocentos e setenta e três mil, e dez milionésimos por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Tal reajuste refere-se ao fixado no Art. 7º da Lei Complementar n.º 267/2013, de 30 de agosto de 2013, bem como no disposto no Art. 98, § 1º, da Lei Complementar nº 377 de 24 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos
Humanos (SARH)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/01/2025		
Tabela de Salários= 4,873010% sobre o valor de Abril/2024		
Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 1.336,57	R\$ 1.401,70
2	R\$ 1.562,54	R\$ 1.638,68
3	R\$ 1.674,14	R\$ 1.755,72
4	R\$ 1.864,70	R\$ 1.955,57
5	R\$ 2.052,49	R\$ 2.152,51
5A*	R\$ 2.880,48	R\$ 3.036,00*
6	R\$ 2.220,59	R\$ 2.328,80
6A*	R\$ 3.116,39	R\$ 3.284,64*
7	R\$ 2.449,94	R\$ 2.569,33
7A*	R\$ 3.438,00	R\$ 3.623,62*
8	R\$ 2.673,17	R\$ 2.803,43
9	R\$ 2.879,35	R\$ 3.019,66
10	R\$ 3.065,28	R\$ 3.214,65
11	R\$ 3.227,11	R\$ 3.384,37
12	R\$ 3.588,40	R\$ 3.763,26
13	R\$ 3.751,08	R\$ 3.933,87
14	R\$ 4.560,07	R\$ 4.782,28
15	R\$ 5.473,07	R\$ 5.739,78
16	R\$ 6.018,82	R\$ 6.312,12
17	R\$ 6.620,00	R\$ 6.942,59
18	R\$ 7.823,99	R\$ 8.205,25
	L.C. 397/2024	01/01/2025

* Art. 4º da LC 356/2022 (5,398999%)

CONSELHO TUTELAR	
Valor Atual	Valor Corrigido
R\$ 2.052,50	R\$ 2.152,51
HORA/AULA	R\$ 16,48
HORA/AULA ATRIBUIÇÃO	R\$ 24,75



LEI COMPLEMENTAR Nº 409/2025
De 16 de Janeiro de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ACRÉSCIMO EXCEPCIONAL NO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos funcionários públicos municipais, acréscimo excepcional no Cartão Alimentação, benefício instituído no artigo 79, da Lei Complementar nº 217, de 16 de julho de 2007 e no art. 9º, da Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, no mês de janeiro de 2025, o importe adicional de R\$ 597,09 (quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos).

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FABIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 410/2025
De 16 de Janeiro de 2025

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE GERAL E ANUAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos empregados da Câmara Municipal, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 274/2014, o reajuste de 4,873010%

(quatro inteiros e oito mil setecentos e trinta milésimos por cento) sobre o salário, remuneração, vencimento e função.

Parágrafo único - O percentual mencionado no caput é resultante da atualização monetária referente ao acúmulo desde o mês de dezembro de 2023 a novembro de 2024, calculado tendo como base variação do IPCA (IBGE) e a Lei nº 3.897/2024 que reajustou o VRM - Valor de Referência Municipal.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal, compreendidas nos Anexos V e VI da Lei Complementar nº 274/14.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

ANEXO V - QUADRO DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO VI - QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR
I	R\$ 5.885,27
II	R\$ 7.401,82

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	
Chefe da Divisão Administrativa	R\$ 1.534,98	
Chefe da Divisão Financeira	R\$ 1.534,98	
Controlador Interno	R\$ 2.878,13	
Diretor Administrativo e Financeiro	25% ou	R\$ 7.401,82
Assessor Jurídico	25% ou	R\$ 7.401,82
Diretor Legislativo	25% ou	R\$ 7.401,82

LEI COMPLEMENTAR Nº 411/2025
De 16 de Janeiro de 2025

“CONCEDE INDENIZAÇÃO POR PERDAS INFLACIONÁRIAS NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu CLAYTON ÁLVARO MACHADO, sanciono e



promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o pagamento do valor correspondente a R\$ 597,09 (quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos) a serem creditados, em parcela única no mês de janeiro de 2025, no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul, referentes a perdas inflacionárias do exercício de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes

Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b247-c4e7-5763-24ef-15

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 587A, ano IV, veiculado em 17 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 17/01/2025 às 11:31:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b247-c4e7-5763-24ef-15>